



Documento:065.421.267-5

Natureza: Sustentação oral

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

Responsável(eis): Arquimedes Guedes Valenca, Jonas Camelo de Almeida Neto

Interessado(os): Caixa Econômica Federal, Ministério do Turismo

DESPACHO

DADOS:

TC nº 009.011/2016-1

SESSÃO: 11/08/2020 – 2ª Câmara

Requerimento de produção de sustentação oral: Gabriel Henrique Xavier Landim de Farias (OAB/PE Nº 47.980), representando Arquimedes Guedes Valença.

Considerando que não há previsão regimental para realização de sustentação oral na apreciação de embargos de declaração, consoante disposto no § 9º do art. 168 Regimento Interno do TCU, encaminhe-se a presente solicitação ao Gabinete da Presidente da 2ª Câmara, propondo o **indeferimento** do pedido para produção de sustentação oral.

Brasília, 12 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator